

# 15.º Encontro Nacional do MUSP

Com Abril, mais e melhores  
Serviços Públicos !



## RESOLUÇÃO

### 15º ENCONTRO NACIONAL DO MUSP

Volvidos 50 anos do 25 de Abril de 1974, e quase 49 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa (CRP) (2 de Abril de 1976), Portugal vive hoje sob um dos maiores ataques aos Serviços Públicos (SP) de que há memória.

Tem havido, por parte dos governos, uma reiterada tentativa de destruição dos SP que, nos termos constitucionais, devem contribuir para a coesão nacional, reduzir assimetrias, promover a justiça social, o bem-estar das populações e o desenvolvimento sustentado do País nas suas várias vertentes.

O Movimento de Utentes dos Serviços Públicos (MUSP), movimento que congrega as diversas organizações de utentes que defendem os SP, vem exigindo e exige que o Estado cumpra cabalmente o papel que lhe cabe nesta matéria, designadamente o de assegurar o conjunto de direitos constitucionalmente consagrados, dote aqueles dos meios financeiros, técnicos e humanos, de forma a responderem, com eficácia, aos problemas das populações, garanta e assegure a sua natureza e o seu carácter universal e cumpra as tarefas fundamentais inscritas nos artigo 9.º da CRP, assegurando uma Administração Pública desburocratizada, próxima das populações e ao serviço do povo e do País.

Nesse propósito, o MUSP vem pugnando pela defesa de mais e melhores SP, denunciando os ataques que lhes

são desferidos, bem como aos demais Direitos consagrados na CRP, ataques esses, protagonizados pelas políticas neoliberais, numa estratégia de fragilização da Administração Pública, de destruição e desumanização dos SP, em prejuízo claro das populações e do país, privilegiando o lucro privado sobre qualquer custo social.

Disso é exemplo o ataque de que vem sendo alvo o Serviço Nacional de Saúde (SNS), criado em 1979, e que, ainda assim tem resistido estoicamente ao desinvestimento crónico dos diversos governos, às políticas generalizada de baixos salários, com repercussões na migração dos seus profissionais para o setor privado, nacional e estrangeiro, a uma política de descapitalização do seu Orçamento, atualmente cerca de 50% é transferido para os privados, de várias formas. Exemplo desse desígnio, é a degradação das condições de trabalho no SNS e a contratação a privados de atos que o governo tinha obrigação de promover no público.

O SNS vem sendo vítima desta estratégia ideológica da substituição do público pelo privado, do universal pelo parcial: primeiro gratuito, depois tendencialmente gratuito e agora procurando que se transforme em tendencialmente pago. Em suma, procuram substituir o Direito à Saúde pelo negócio da doença.

A degradação do SNS faz parte dessa estratégia que só não o destruiu por completo, porque o esforço dos seus profissionais vai mantendo de pé algumas das suas valências e a constante pressão que as organizações de utentes colocam no governo, dando visibilidade aos problemas e denunciando a hipocrisia das políticas governamentais, vai retirando alguma eficácia às suas tentativas de desrespeito pelo texto constitucional, perante a indiferença da Presidência da República, que não assume a sua função de cumprir e fazer cumprir a CRP.

É decisiva, também, a intervenção das organizações de utentes no recuo do Governo em matéria de portagens nas SCUTS. A recente decisão política nesta matéria resulta de um longo processo de luta que agora se deve concentrar na permanente monitorização da eliminação física dos pórticos, como passo essencial na consolidação do fim de todas as portagens. Ao Governo são exigidas contrapartidas para compensação dos efeitos das portagens na economia regional

O Direito à Habitação, consagrado na CRP, seguiu, à exceção dos primeiros anos do pós-25 de Abril com o projeto SAAL, a estratégia de desvio, para o setor bancário, de recursos destinados à Habitação Pública (HP).

A atenção do Estado nesta matéria traduz-se na exígua percentagem de HP em Portugal, que não ultrapassa os 2%, vergonhosamente distante dos demais países da Europa.

O desinteresse dos diversos governos na consagração deste direito é evidente quando se constata que a primeira Lei de Bases da Habitação só foi aprovada em 2019.

A liberalização das rendas, promovida nos anos 80 pelos governos de Cavaco Silva, inflacionou dramaticamente o preço do arrendamento e a política de apoio ao crédito bancário para aquisição de casa própria, empurrou as famílias e o setor da construção para situações de endividamento, traduzindo-se um negócio altamente lucrativo para a banca, mas potenciador da escalada especulativa que se veio a verificar. E é a política neoliberal que vai elevar esse processo especulativo, com a chamada Lei Cristas que, em 2012, liberaliza valores e prazos dos arrendamentos, com base numa falácia, a da existência de rendas muito baixas por força do seu congelamento, quando estas, apenas representavam 14% do total. O que se seguiu foi uma onda de despejos e a transformação de espaço habitacional em Alojamento Local (AL) de luxo (cerca de 70% do AL pertence a

fundos imobiliários e hoteleiros) afastando os trabalhadores do centro das cidades, para satisfazer a especulação e a turistificação da cidade, muito saudada pelas autarquias das duas grandes cidades, Lisboa e Porto, pondo em causa o Direito das Populações à cidade.

Mas o Direito à Habitação, nos termos em que é definido no texto constitucional, é apenas uma das incumbências do Estado no seu papel insubstituível no ordenamento geral do território, papel onde se inscreve a garantia da existência de uma rede adequada de transportes e, também nesta matéria, o SP está longe de ser cumprido.

A lógica neoliberal da gestão dos Transportes Públicos, para além de não cumprir os princípios constitucionais da Igualdade e Universalidade de um Direito, conduziu as empresas públicas a uma brutal redução de postos de trabalho, à desvalorização dos salários e das carreiras, à redução da oferta, muitas vezes ao envelhecimento dos equipamentos e frotas; enquanto nas empresas privadas, que vivem à custa do erário, verifica-se um pior serviço, e a maximização do lucro. Ao contrário do que o Governo devia promover, estas medidas levam ao incremento do uso de transporte privado, agravamento da poluição do ar e sonora nas grandes cidades e ao isolamento de populações no interior. Fundamental tem sido, também nesta área, a intervenção das Organizações de Utentes.

A transferência de competências para as autarquias em áreas que deviam permanecer na esfera do governo, traduzem-se invariavelmente em violações grosseiras do princípio da universalidade, agravando assimetrias, tratando de forma desigual a população portuguesa. É também desta forma que os governos têm descartado as suas obrigações em matéria de Educação, designadamente na defesa e consolidação da Escola Pública, ou na defesa da produção e fruição da Cultura, tal como está consagrada na CRP.

A mesma cartilha neoliberal vem sendo aplicada à política energética, aos serviços de telecomunicações e CTT, à Segurança Social, à Justiça, entre outras.

## II

### **Serviço Nacional de Saúde**

O Serviço Nacional de Saúde (SNS), tal como consta na CRP, assume-se como uma das mais importantes conquistas alcançadas com a Revolução do 25 de Abril de 1974.

As políticas de direita, promovidas pelos anteriores governos e também pelo actual, vêm infligindo no SNS sistemáticos ataques que visam pôr em causa a sua qualidade e em risco o seu próprio funcionamento.

Ao desinvestimento crónico acresce a entrega de importantes e rentáveis áreas ou serviços aos grupos económicos deste setor, designadamente com a externalização de serviços. Também a degradação dos serviços, quer através da redução dos horários de funcionamento de Centros e Extensões de Saúde, de urgências hospitalares, particularmente em especialidades como a de Obstetrícia, Pediatria e o encerramento de Maternidades, serve esta estratégia, uma lógica de gestão de recursos que contribui para aumentar as dificuldades de acesso dos utentes aos respectivos serviços, sugerindo alternativas que os obrigam a percorrer longas distâncias, na maioria das vezes em condições de mobilidade escassas.

Desta política são vítimas também os profissionais de saúde que veem constantemente ser postos em causa os seus direitos laborais e sociais, levando a que muitos se tenham transferido para o sector privado, nacional e estrangeiro, deixando assim muitos serviços sem capacidade para responderem, em tempo útil, às necessidades dos respectivos utentes.

O Movimento de Utentes dos Serviços Públicos (MUSP), exige do Governo:

- Contratação de Médicos, Enfermeiros, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, Técnicos Superiores, entre outros profissionais, em número suficiente para as reais necessidades existentes;
- Atribuição de equipa médica a todos os Utentes;
- Redução das listas de Utentes por cada Médico de Família, de 1900 Utentes para 1500 Utentes;
- Reabilitação/Construção de novas Unidades de Saúde e Reabertura das que, entretanto, foram encerradas;
- Maior investimento em recursos e equipamentos e alargamento da cobertura territorial da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Paliativos, de modo a aproximar utentes e famílias;
- Reactivar em pleno os Laboratórios públicos dotando-os com capacidade de produção de fármacos e de investigação interligada com as redes universitária e de saúde pública de modo a criar novos medicamentos focados nas necessidades reais do País e das suas comunidades e salvaguardar a Soberania Nacional nesta área estratégica;
- Garantir aos utentes a realização de todos os meios complementares de diagnóstico nos Serviços do SNS, terminando com a concessão a empresas privadas;
- Redução imediata dos tempos de espera para Consultas, Cirurgias e Meios Complementares de Diagnóstico;
- Devolver ao Sector Público todas as Entidades Públicas Empresariais, como por exemplo, Unidades Locais de Saúde, Hospitais e Unidades de Saúde Familiar, entre outras;
- Cessação imediata de todas as Parcerias Público Privadas;
  - Transportes de doentes, dignos e garantidos às consultas de especialidade, realização de exames complementares de diagnóstico e tratamentos;
- Abolição de todas as taxas moderadoras.

### III

## Escola Pública

### Um património conquistado com a Revolução de Abril

A Educação, para além de um Direito Constitucional, é uma condição decisiva para a emancipação individual e colectiva das crianças, dos jovens e do País.

É uma condição essencial para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva, conforme emana da Constituição da República Portuguesa que a eleva a patamar central do regime democrático: “O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva”Artº73º, nº2.

A Escola Pública de Abril é muito mais do que ensinar a ler, escrever e contar, é garantir para Todos o direito ao acesso e sucesso educativos e o desenvolvimento integral do indivíduo.

Vivemos num Tempo em que as políticas públicas nas áreas da Educação e da Investigação Científica, executadas pelos sucessivos governos, têm como marca de água o subfinanciamento permanente e por políticas que seguem o caminho perigoso da desvalorização permanente das aprendizagens, das condições de exercício e de trabalho, das carreiras docente e não docente, da Investigação, da Escola Pública e do serviço público de Ciência.

É essencial e urgente que o MUSP afirme e lute pela defesa do Ensino Público, Gratuito e de Qualidade, Democrático, inclusivo, a Escola para Todos!

Importa, assim:

- Garantir o financiamento efectivo da Educação Pública por via do Orçamento do Estado;
- Valorizar e motivar os trabalhadores docentes e não docentes, no seu estatuto profissional;
- Reverter o processo de municipalização da Escola Pública;
- Reforçar a Acção Social Escolar;
- Garantir um serviço público de refeições escolares com qualidade nutricional, justa e adequada;
- Reforçar as medidas de discriminação positiva das crianças;
- Repor o regime de gestão democrática das Escolas;
- Consagrar como público o Ensino Profissional;

- Garantir professores para todos os alunos em todo o território nacional;
- Garantir os transportes escolares de qualidade.
- Revogar as propinas, taxas e emolumentos no Ensino Superior Público, por forma a promover o direito de acesso de todos aos mais elevados graus do conhecimento.

## IV

### Segurança Social

A Constituição da República garante no seu artigo 63º o direito de todos à segurança social.

Os discursos alarmistas sobre a sustentabilidade da segurança social portuguesa visam criar um clima de insegurança junto dos portugueses, para alimentar o mercado dos fundos de pensões, isto é, privatizar a Segurança Social. Todavia, os dados desmentem os alarmistas:

Segundo as previsões do próprio Governo, a Segurança Social deverá atingir no corrente ano um saldo superior a 4600 milhões de euros.

Entre 2012 e 2024, o dinheiro acumulado no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), que serve para resolver qualquer dificuldade no pagamento de pensões do regime previdencial, passou de 10 944 milhões € para 35 900 milhões €, ou seja, mais que triplicou (aumentou 3,28 vezes).

Como se pode pensar ou dizer que a Segurança Social não é sustentável quando consegue acumular tantos milhares de milhões de euros, na sua maioria financiado com os seus excedentes anuais? Esta é a melhor prova de que a Segurança Social é sustentável e explica a razão de gerar tantos apetites aos grupos económicos e financeiros.

Uma política de salários justos e de baixas taxas de desemprego é a melhor forma de garantir saldos positivos à Segurança Social.

A diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, criando uma nova fórmula de descontos por parte das empresas, tendo como base a totalidade da riqueza criada e não apenas a massa salarial, ainda que os trabalhadores continuem a descontar sobre o valor dos seus salários, seria, também, um contributo para a sustentabilidade da Segurança Social. Na discussão do Orçamento do Estado para 2025 foi chumbada, pelo PSD, PS, CH, IL e CDS, uma proposta que visava implementar esta medida.

Só uma Segurança Social pública e solidária garantirá a devida proteção às atuais e futuras gerações em situações de doença, desemprego, incapacidade, velhice e morte.

Os trabalhadores e os reformados devem estar na primeira linha na defesa da Segurança Social pública e solidária, que a Constituição consagra e exigir do governo prestações sociais justas que promovam uma vida com dignidade.

No âmbito da acção social, vertente da Segurança Social, esta deve “assegurar em pleno a proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras

pessoas em situação de carência económica ou social”.

Deve ainda ser conjugada com outras políticas sociais públicas que respondam eficazmente às necessidades das pessoas, sobretudo as mais vulneráveis socialmente, pelo que se impõe a ampliação da rede de creches públicas e gratuitas e alargamento ao pré-escolar, a criação de uma rede pública de apoio domiciliário e Equipamento Residencial para Pessoas Idosas, que garanta a proteção, o cuidado e acompanhamento digno, cujo pagamento seja proporcional às respetivas pensões.

## V

### Habitação

O problema da Habitação em Portugal agravou-se numa primeira fase após o 25 de Novembro de 1975, quando os Governos a partir dai interromperam os programas de incentivo à habitação própria ou pública a preços controlados financiados por linhas de crédito bonificadas, ou através do incentivo ao sector Cooperativo que foi responsável por um número muito significativo de construção de fogos em todo o País, envolvendo os cooperantes na construção das suas habitações e no arranjo dos espaços envolventes, na construção de equipamentos sociais em terrenos públicos vendidos a preços muito baixos para permitir reduzir os custos dessas construções.

De então para cá as dificuldades impostas ao sector cooperativo foram-se tornando um sério obstáculo à sua sobrevivência, a par de uma oferta enorme do sector privado através de bonificações oferecidas pelos Governos através da Banca, também ela em fase de privatização até à situação actual, levaram ao definhamento da oferta cooperativa e, assim, muitos candidatos a habitação própria a optarem por essa via do endividamento à Banca.

As medidas tomadas pelo Governo PSD/CDS-PP com o apoio do PS nos idos tempos da troika com a chamada Lei dos Despejos, agravou a situação da habitação, entregando-a de mão beijada a grandes Fundos Imobiliários abutres e a Seguradoras, despojando as cidades da sua população residente, com prejuízos sociais, económicos, culturais e de qualidade de vida e salubridade visíveis nas grandes urbes, tendo escorraçado moradores há dezenas de anos das habitações onde sempre viveram, e os casais jovens, em idade fértil, sem salário suficiente para suportar os custos das rendas ou das prestações à banca, viram-se obrigados a irem residir para os subúrbios ou em tendas um pouco por todo o lado, quando não debaixo da pontes ou das arcadas dos luxuosos Centros Comerciais, ao mesmo tempo que proliferam habitações destinadas a Alojamento Local, contribuindo desta forma para desvirtuar a própria cultura e identidade locais. Em muitas cidades, a sua população é deslocada para os subúrbios enquanto se destinam as suas antigas casas para os turistas.

E chegámos à presente situação com milhares de casais a precisarem de casa e a não conseguirem obtê-la com os preços inflacionados do mercado de aquisição e do arrendamento, a viverem em construções precárias e sem condições mínimas de salubridade, coexistindo tudo isto com um parque habitacional de mais de 700.000 habitações devolutas (muitas do próprio estado), uma Banca que, no seu todo, arrecada milhares de milhões de euros de lucro, devido aos juros usurários praticados, sem que os Governos estabeleçam regras que a impeça e façam vigorar o estipulado na CRP, afirmando a soberania Nacional e os interesses de Portugal e dos

portugueses.

O MUSP considera ser urgente:

- A criação de um regime especial de proteção dos inquilinos, limitando o valor dos novos contratos, garantindo a estabilidade no arrendamento, eliminando o balcão dos despejos e restringindo as situações de despejo;
- A criação de um regime especial de proteção da habitação própria, de modo aos lucros da banca suportarem o aumento das taxas de juro, reduzindo as margens de lucro dos bancos resultantes de um conjunto de custos e encargos associados aos créditos à habitação, que:
  - a) Garanta a renegociação mediada dos contratos de crédito à habitação, permitindo o alargamento do prazo de amortização;
  - b) a aplicação de uma moratória de capital no pagamento do empréstimo;
  - c) a dação em cumprimento, considerando a dívida extinta;
  - d) a conversão do empréstimo em arrendamento com possibilidade de retomar o crédito.
- Alargar a oferta pública de habitação através da mobilização do património público para fins habitacionais, proibindo a sua alienação;
  - Desenvolver programas de habitação sem fins lucrativos; criar uma linha de apoio para a recuperação e reabilitação de habitações devolutas e um regime simplificado de posse administrativa pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) de imóveis devolutos, quando os proprietários não recorram a esse mecanismo, para disponibilização para arrendamento no regime de renda condicionada;
  - O fim dos regimes fiscais de favorecimento, nomeadamente o fim do regime fiscal para os residentes não habituais;
  - Definir sem ambiguidades o IHRU como o organismo do Estado promotor de habitação pública e dinamizador das políticas de construção e reabilitação urbana, para a garantia do direito constitucional à habitação; que seja dotado dos meios e equipas técnicas necessários para a elaboração de projeto, planeamento, programação e execução dos investimentos deste organismo público;
  - Adequar à actualidade, os programas de apoio à habitação interrompidos a partir de 25 de Novembro de 1975, nomeadamente incentivando o sector Cooperativo;
  - Proteger a habitação própria e permanente, eliminando a possibilidade de penhora ou execução de hipoteca sobre a habitação, quando se comprove a inexistência de rendimentos suficientes para assegurar a subsistência do executado ou do seu agregado familiar, incluindo no âmbito de processos de execução fiscal

## VI

### Transportes Públicos Colectivos

Os transportes públicos colectivos, são o mais importante serviço público para garantir o direito à mobilidade das populações e assegurar o seu bem-estar diário e salvaguardar o ambiente. Garantindo os movimentos pendulares dos trabalhadores e estudantes e o crescimento e a dinamização da economia.

Num país com a pequena dimensão territorial que o nosso tem e o profundo desequilíbrio económico, social e demográfico, figuram como os principais meios de transporte, o comboio e o autocarro, ficando a significativa distância o barco e o avião.

Segundo o INE, em 2023, foram transportados por comboio 200,3 milhões de passageiros, valor que representou um aumento de 16,7%. Em volume, registaram-se 4,8 mil milhões de passageiros/Km, a que correspondeu um acréscimo de 8,9%.

O transporte de passageiros por metropolitano aumentou 20,7% face a 2022, num total de 263,2 milhões de passageiros. Pelo Metropolitano de Lisboa circularam 165,9 milhões de passageiros, o que significou um acréscimo de 21,3% face ao ano anterior. O transporte de passageiros no Metro do Porto totalizou 79,2 milhões, com um crescimento de 21,4%. O Metro Sul do Tejo apresentou um crescimento de 11,9% (+34,3% em 2022), tendo transportado 18,1 milhões de passageiros.

No transporte rodoviário o número de passageiros transportados aumentou 10,1% face a 2022, fixando-se em 547,7 milhões de passageiros.

Nas vias navegáveis interiores de Portugal, os serviços de travessias regulares (nacionais e internacionais) asseguraram o transporte de 23,4 milhões de passageiros.

Todos estes dados indicam que o transporte público tem tido um crescimento na procura devido a um conjunto de razões, nomeadamente, o elevado preço dos combustíveis, a redução dos tarifários das assinaturas mensais dos transportes colectivos (designadamente nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto), a redução dos rendimentos de quem trabalha, o aumento do preço das viaturas particulares.

Apesar desta assinalável procura em 2024, e que o ano em curso não irá desmentir, as infraestruturas dos transportes não dão resposta às necessidades das populações, muito fruto da ausência de investimento ao longo de dezenas de anos e da ausência de um sistema de transportes coordenado e planificado, seja no interior do País, seja no litoral, responsabilidade que cabe, por inteiro, aos sucessivos governos do PSD e do PS que favorecem, sempre, os grupos económicos privados do sector e o lobby das portagens e do alcatrão.

Os transportes, entendido como um sector estruturante, para o desenvolvimento económico e social do País, foi nacionalizado após o 25 Abril de 1974, numa lógica de prestação de um serviço público para dar resposta às necessidades das populações.

As empresas nacionalizadas, a partir de meio da década de 80, foram alvo de sucessivos ataques por parte dos governos, visando a sua privatização, numa subversão do princípio da prestação de serviço público. Grande parte dos gestores públicos, sendo da confiança dos grupos económicos privados, passaram a beneficiar os

resultados económicos à custa do corte nos serviços prestados, da alteração de horários, do encerramento do que não era lucrativo e do desmembramento das empresas, como foi caso exemplar a Rodoviária Nacional, privatizada e esquartejada na altura, mas concentrada hoje em três grandes grupos económicos.

Estes mesmos grupos económicos passaram a defender que o serviço público tanto pode ser prestado pelas empresas públicas como pelas empresas privadas. O que importa é que o Estado pague, tese defendida também pelos sucessivos governos que foram pagando aos privados os ditos serviços públicos, como no caso dos transportes rodoviários, ao mesmo tempo que acumularam dívidas de milhões aos operadores públicos, como no caso da CP, obrigando a empresa a financiar-se através do recurso ao crédito e à acumulação de resultados negativos.

Como foi concluído pela FECTRANS, num fórum sobre os transportes públicos na área Metropolitana de Lisboa, realizado no ano passado, a gestão das empresas privadas e públicas de transportes, a lógica do lucro, teve como resultado “uma brutal redução de postos de trabalho, desvalorização dos salários e das profissões, redução da oferta, desfasamento dos horários dos diversos modos de transportes, envelhecimento dos equipamentos e frotas, externalização de serviços com custos acrescidos e sem ganhos para a qualidade do serviço público”.

Neste quadro, empresas privadas e públicas de transporte de passageiros, passaram a funcionar, como no caso da rodovia, em sistema de concorrência e de mera obtenção do lucro e sem enquadramento num sistema de transportes que corresponda às necessidades das populações e dentro de uma política de incentivo ao transporte público.

Após décadas de luta das organizações de utentes, em 2019, foi criado o Passe Social Intermodal que abrange toda a Área Metropolitana de Lisboa (AML), a um custo reduzido, sendo mais tarde estendido à AM do Porto e às CIM. Como refere o preâmbulo do Decreto-Lei nº1-A/2020, de 3 de Janeiro, o “Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente a exclusão social, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o congestionamento, o ruído e o consumo de energia.” Deste modo, o PART visa atrair passageiros para o transporte coletivo. Contudo, como se refere na Resolução aprovada no 14º Encontro Nacional do MUSP, “ao ter transferido as competências relativas aos transportes públicos rodoviários para as autarquias sem iniciar profundo estudo e debate com as populações sobre as carências de transportes sentidas de Norte a Sul e do Litoral ao Interior, em vez de atingir os objetivos anunciados pelo PART, veio agravar as situações de discriminação e desigualdade no todo nacional”. Hoje, para além das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, outras áreas do País, como as OESTECIM, vizinhas das Áreas Metropolitanas, adoptaram medidas idênticas.

O MUSP continua a defender a urgência da adopção pelo País de um sistema de transportes públicos (ferroviários ligeiros e pesados, rodoviários e fluviais) que funcione em rede e promova a intermodalidade, de modo a assegurar o Direito à mobilidade das populações. O diagnóstico da situação feito em 2022 pelo MUSP, mantém-se actual. “As Áreas Metropolitanas viram o custo dos passes sociais ser reduzido e o conceito de coroas alargar-se; mas nas Comunidades Intermunicipais (CIM) a diminuição do preço (onde ocorreu) foi acompanhada por muito ténues reforços de oferta, onde ocorreram, acentuando a desigualdade entre regiões. Mais uma vez os Princípios Constitucionais da Igualdade e da Universalidade foram postos em causa.

Por outro lado, mantém-se a fraca qualidade, diminuta frequência, coordenação e organização, como são exemplos gritantes o comboio da ponte sobre o Tejo e a Linha de Sintra; as travessias fluviais do Tejo; o serviço rodoviário de passageiros em muitas zonas rurais, em que deixou de haver transporte coletivo rodoviário aos fins de semana e fora do período de aulas; a falta de investimento em material circulante; e a política de privilégio dos operadores privados. Sem se resgatarem concessões para a esfera pública não se vislumbram melhorias a breve trecho.

Nos TRANSPORTES, o MUSP exige que o Governo:

1. Retome para a esfera pública as concessões dos transportes ferroviários e rodoviários de passageiros;
2. Considere como importantes instrumentos estratégicos de interesse nacional os transportes públicos e deste modo afaste da sua perspectiva a privatização da TAP, da CP, da IPSA, da Transtejo e da Soflusa;
3. Atribua as verbas adequadas para o todo nacional poder usufruir do Direito constitucional à mobilidade, da gratuitidade dos transportes públicos, com a oferta e qualidade necessárias;
4. Inicie um amplo processo de investimento na modernização da rede ferroviária nacional e do material circulante de passageiros;
5. Reabram linhas e ramais encerrados, requalificando e adaptando-os às necessidades das populações e do desenvolvimento dessas regiões;
6. Coordene o transporte ferroviário de passageiros com o transporte rodoviário e fluvial de passageiros, garantindo a coesão territorial e o direito à mobilidade das populações;
7. Leve à prática as decisões já tomadas de construção da Linha de Alta Velocidade, da Terceira Travessia sobre o rio Tejo e do Novo Aeroporto de Lisboa.

## VII

### Acessibilidades

O Movimento de Utentes dos Serviços Públicos (MUSP) saúda a luta persistente e determinada, desenvolvida pelas populações afetadas pela cobrança de portagens, nas mais variadas vias Sem Custos Para o Utilizador (SCUT's) e lembra que foi o resultado desse protesto que desembocou na aprovação, pelo Parlamento, do Decreto que eliminou, a partir de 2025, as taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do interior e em vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança.

Assim, foram eliminadas as seguintes Portagens: A4 - Transmontana e Túnel do Marão; A13 e A13-1 - Pinhal Interior; A22 – Algarve; A23 - Beira Interior; A24 - Interior Norte; A25 - Beiras Alta e Litoral e também a A28.

Esta decisão saudada, peca por tardia e insuficiente. Foram mais de 13 anos de custos acrescidos para utentes, que já tinham pago e continuam a pagar, enquanto contribuintes, várias vezes as autoestradas que evitaram e evitam utilizar, face ao custo das portagens: a população pagou uma boa parte dos seus custos de construção, bem como pagou as rendas das ruinosas Parcerias Público Privadas (PPP) e dos seguros SWAP inerentes a esses

contratos; pagaram e pagam ainda a sua manutenção e na manutenção acrescida das Estradas Nacionais e Municipais, devido ao aumento de tráfego rodoviário que a elas recorrem para evitar os custos das portagens. A estes custos acresce o aumento da sinistralidade rodoviária pela utilização massiva das estradas nacionais e municipais, com menores condições de segurança e qualidade.

Mas não é só um custo pago pelo utilizador é também um custo coletivo, das populações pelas repercuções das portagens no desenvolvimento regional e, neste caso, as autarquias locais devem avaliar esse prejuízo para o desenvolvimento local e têm o dever de exigir do governo, contrapartidas.

O MUSP exige o cumprimento da Constituição da República Portuguesa, designadamente no direito à igualdade e à universalidade das Leis, no todo nacional e a eliminação de todas as portagens, incluindo as das pontes que atravessam o Tejo, bem como exigir a retirada de todos os pórticos para garantir a irreversibilidade desta medida.

A eliminação de algumas portagens são a prova cabal de que vale a pena lutar, e por isso o MUSP incentiva todos a que continuem a protestar e a exigir o fim desta injustiça.

## VIII

### Água

Á água é fundamental e insubstituível para todas as formas de vida e para quase toda a actividade produtiva.

Por isso, a CRP de 1976 assegura o carácter público da água e da responsabilidade directa do Estado na sua protecção e gestão.

Começa bem cedo a ofensiva à espoliação da água pública em benefício dos grandes grupos económicos e para a exploração mercantil da água em enormes oligopólios.

Ao longo dos tempos, a população tem lutado contra este “roubo” da água, sem eco nas maiorias parlamentares apoiantes desses oligopólios.

Actualmente nos serviços de água e saneamento acentuaram as imposições de subidas de facturas da água para aumentarem os negócios já instalados.

A ERSAR(entidade participada pelos grupos económicos interessados)está a instituir preços às autarquias, para as obrigar a subir os serviços públicos aos valores do mercado privado.

A água da natureza, nomeadamente os grandes reservatórios de usos múltiplos, foram concessionados a entidades de direito privado, maioritariamente às grandes hidro-eléctricas, que vendem a água aos utilizadores.

Está para aprovar legislação e um plano, denominado, “a água que une”, reforçando a entrega da água da natureza e a sua mercantilização aos concessionários privados.

A luta pela Água Pública tem de continuar, pois a Água é de Todos. Com os processos eleitorais em

curso, devemos apoiar quem defende a Água Pública.

## IX

### Energias

Entre os factores de produção mais críticos e estratégicos para o funcionamento e desenvolvimento do país, pela sua profunda horizontalidade e quase universalidade, estão as diversas formas de energia, por isso, este setor sendo estratégico para a economia nacional nunca devia ter saído da esfera pública, exigindo-se que o acesso à energia pelas populações seja desmercantilizado, implicando a recuperação pelo Estado dos instrumentos de soberania para a produção, transporte, distribuição e comercialização de todas as formas de energia, e reduzir o IVA aplicado a todas as formas de energia para 6%.

Eletricidade: o MUSP desde há muito alerta para o facto de os portugueses estarem a pagar tarifas de electricidade que, em termos relativos de poder de compra, são as mais caras da Europa. Os consumidores nacionais têm estado a pagar um autêntico imposto para a privatização da EDP, garantindo-lhe lucros exorbitantes através das rendas negociadas danosas para o erário público e os utentes deste serviço importante e estratégico para a economia nacional. A chamada energia verde, é um logro, pois levou os Governos a encerrarem centrais de produção de energia eléctrica controlada e permanente, transferindo esta produção para centrais Eólicas e Solares, cuja produção é intermitente e sem mecanismos para controlar a sua produção, provocando picos de grande produção de energia, a qual o país tem de pagar para escoar, e a seguir, nos períodos de carência, importar desses mesmos países a energia eléctrica em falta, pois os Governos, seguindo as orientações da UE abdicaram as centrais de produção permanente e controlada, perdendo esse mecanismo de regulação de produção energética.

Gás (natural e de botija): o gás engarrafado e canalizado passem a ter preços máximos fixados tendo como referência a média da zona euro, mas reduzidos de acordo com o salário mínimo nacional (SMN) em comparação com o da média dos SMN da zona euro. Portugal é dos países onde mais se paga por uma botija de gás e dos que têm salários e pensões mais baixos.

Nada justifica o preço do gás de botija em Portugal ser o dobro do pago em Espanha.

Assim urge reduzir o preço pago pelos consumidores domésticos do gás engarrafado, para o preço de 18€ por garrafa, já com os impostos incluídos. O programa Bilha Solidária que prevê o pagamento de 10€ por garrafa/mês, para beneficiários da tarifa social na electricidade, embora insuficiente, pelo reduzido universo contemplado, está em vigor e é desconhecido da maioria dos potenciais beneficiários: deve ser ampliado o seu universo e divulgado eficazmente.

Combustíveis fósseis e seus derivados: a energia proveniente dos combustíveis líquidos, pelo seu preço constitui uma variável de enorme importância e peso nos orçamentos familiares e das empresas. Não obstante as variações negativas do preço do barril do petróleo em bolsa, o Estado deve ter mecanismos de estabilização dos preços, fazendo reflectir esses custos nos lucros dos especuladores e não nas famílias e nas empresas.

Urge estabelecer regras e mecanismos céleres e eficazes para os especuladores da Bolsa serem penalizados, estabelecer tectos máximos nos lucros das empresas dedicadas à transformação, distribuição e comercialização deste combustível, e o combate sério à concertação dos preços de venda ao público como é exemplo descarado o caso da venda de combustíveis nas autoestradas.

X

## **CTT e Telecomunicações**

### **CTT**

Os interesses privados, a quem foi entregue de bandeja uma empresa pública com 500 anos de serviço público e com padrões de funcionamento do melhor que existia a nível mundial, degradaram a sua imagem, alienaram o seu património e banquetearam-se distribuindo centenas de Milhões de euros em dividendos pelos seus acionistas – em 2024 os seus dividendos aumentaram 66,2%, de 24,1M€ para 60,5M€ –, vivendo muito acima das possibilidades dos utentes aos quais deixaram de servir em condições.

Ao mesmo tempo que reduziram o sigilo e segurança postal, a fiabilidade e a regularidade do serviço de distribuição, encerraram Postos, Estações e Balcões negando este precioso serviço às populações, reduziram o número de giros e de Postos de Atendimento – entregando o serviço quase a custo zero para o pequeno comércio local e a Juntas de Freguesia, sem vocação nem formação para tal, muitas já se escusaram de continuar a suportar esses custos – aumentando as assimetrias territoriais e contribuindo para a deterioração da qualidade de vida e o despovoamento do interior rural, em especial das populações envelhecidas e deprimidas, despediram e degradaram as condições de trabalho dos seus trabalhadores levando muitos à exaustão.

As Comunicações de um modo geral englobando as Telecomunicações e os CTT, são cruciais na nossa vida colectiva e sem as quais ficamos sem contacto à distância com as Unidades de Saúde, impossibilitados de pedir nova receita ou de marcar consulta, ou de receber a carta com a marcação da Consulta ou Exame, e se esta se desaparecer ou atrasar perdemos esse acto clínico e podemos ser penalizados pelo facto sem dele termos responsabilidade.

A empresa CTT na esfera pública poderia e deveria ser um Banco Social e de Aforro, vocacionado para o apoio às famílias e à área social, dada a sua distribuição pelo todo nacional, ligação histórica aos pensionistas e aos aforradores e não mais um Banco Comercial usando de forma capciosa usando aquelas potencialidades para um fim diverso do esperado pelos seus utentes.

### **Telecomunicações**

Também na área das Telecomunicações se pode aferir os danos causados pela política de privatizações à Soberania Nacional, privando o Estado de um instrumento estratégico de grande importância para várias áreas da nossa vida colectiva, deixando o Estado à mercê da chantagem das operadoras, e os utentes sujeitos à extorsão pelos altos custos dos serviçosmediocremente prestados.

São exemplos: a fidelização; a chantagem para o aumento vergonhoso das rendas a pagar, exercida a partir do sinal Televisão Digital Terrestre (TDT) – em 2024, 7,4% das famílias usaram este serviço público em exclusivo

para terem acesso à TDT, segundo a ANACOM –, do SIRESP; das ligações com as regiões autónomas e todos serviços públicos importantes para o País e os utentes, sendo inadmissível tal situação de usura e extorsão.

Assim, nos CTT e TELECOMUNICAÇÕES:

- O MUSP, exige o regresso dos CTT e de todo o seu património ao Controlo Público;
- A transformação do Banco CTT em Banco Social e de Aforro, apoiando os pensionistas, famílias e as populações desprovidas deste importante serviço público;
- O regresso de todo o património das Telecomunicações ao Controlo Público;
- Entretanto, obrigar a que parte dos dividendos das empresas do sector seja investido na rede pública de sinais digitais, reduzindo os preços a particulares e empresas, melhorando a sua qualidade, segurança e oferta de serviços, eliminando a distribuição em arraial e retirando do espaço público as linhas e tecnologias não utilizadas deixando de conspurcar o espaço público das urbes;
- Promover a literacia digital e a sua utilização gratuita nos espaços públicos;
- Estabelecer o roaming nacional de modo a haver telecomunicações de qualidade em todo o país;
- Melhorar a receção no todo nacional e aumentar o número de canais acessíveis pela TDT.

## XI

### **Justiça**

A Justiça em Portugal permanece refém de uma inéria estrutural que perpetua e aprofunda os problemas já identificados há décadas. Entre os maiores entraves está a morosidade processual, que compromete a capacidade do sistema em responder com eficácia às necessidades dos cidadãos e perpetua desigualdades no acesso à justiça. A ampla maioria da população vê-se excluída de uma justiça célere e acessível, o que revela, de forma inequívoca, uma marca de classe no sistema judicial português.

#### **Fatores que Agravam o Acesso à Justiça**

O acesso universal à justiça, princípio fundamental de qualquer estado democrático, continua a ser limitado pela conjugação de vários fatores estruturais e económicos:

##### **1. Faltas de Recursos Humanos e Materiais:**

- A insuficiência de meios humanos nos tribunais – magistrados, magistrados do Ministério Público, funcionários judiciais e técnicos especializados – afeta diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- A degradação de instalações judiciais, muitas vezes obsoletas, compromete o ambiente de trabalho e as condições de atendimento aos cidadãos.

##### **2. Condições Laborais nos Serviços Judiciais:**

- As carreiras dos funcionários judiciais, dos registas e notariado, e dos serviços de reinserção e prisionais estão marcadas por estagnação e desvalorização salarial. Essa precarização não só afeta os profissionais, mas também descredibiliza o setor perante a sociedade.
- Os advogados, especialmente os que prestam serviços no âmbito do apoio judiciário, enfrentam dificuldades crescentes, com honorários desajustados e condições de trabalho que dificultam o exercício digno da profissão.

### 3. Barreiras Económicas e Sociais:

- As custas judiciais elevadas tornam os tribunais inacessíveis para muitos cidadãos, sobretudo os de rendimentos mais baixos e que não conseguem aceder a proteção jurídica prestada pela Segurança Social.
- A ausência de uma rede nacional de mediação e arbitragem para conflitos de valor reduzido, contribui para o agravamento das desigualdades no acesso ao sistema de justiça.

### Problemas Sistémicos e Retrocessos em Curso

Certos elementos no funcionamento das magistraturas e do sistema judicial têm sido instrumentalizados para justificar alterações que agravam ainda mais as dificuldades do setor. Entre estas destacam-se:

- Alterações Legislativas sem Auscultação dos Interessados: Reformas têm sido promovidas sem o necessário diálogo com os profissionais do setor, resultando em mudanças que comprometem o funcionamento célere e transparente da justiça.
- Descentralização sem Planeamento Adequado: A criação de comarcas e redistribuição de competências nem sempre tem sido acompanhada de recursos adequados, sobrepondo alguns tribunais e gerando assimetrias regionais.

### Uma Justiça para Todos: Caminhos para a Transformação

Para garantir que a justiça portuguesa seja um serviço público acessível, eficiente e digno, são necessárias mudanças estruturais e investimentos significativos. É imprescindível:

1. Reforçar os recursos humanos e materiais do sistema judicial, garantindo melhores condições de trabalho e maior celeridade nos processos.
2. Rever o regime das custas judiciais para assegurar que o acesso à justiça não dependa da capacidade económica do cidadão.
3. Valorizar as carreiras dos profissionais do setor judicial, promovendo a dignidade e motivação no desempenho das suas funções.
4. Apostar em alternativas como a mediação e arbitragem, desonerando os tribunais e promovendo soluções mais rápidas para conflitos de reduzido valor.

5. Promover reformas legislativas participadas, que fortaleçam o funcionamento da justiça ao invés de perpetuar desigualdades ou fragilizar a sua independência.
6. Alargar os critérios de acesso ao regime de proteção jurídica desenvolvido pela Segurança Social, por forma a abranger um maior número de pessoas.

Em última análise, o sistema judicial deve ser colocado ao serviço da sociedade como um instrumento de equidade e não como mais um fator de exclusão social, tal como o que está preconizado na Constituição da República Portuguesa. Sem um compromisso sério com a transformação deste setor, a justiça continuará a ser um privilégio e não um direito fundamental.

## **XII**

### **Segurança Pública**

A segurança das populações é um dos elementos que contribuem, de forma essencial, para o bem-estar das populações. Acompanhando o desinvestimento que se tem verificado noutras áreas dos Serviços Públicos, também no que toca às forças de segurança, registam-se anos sucessivos de diminuição do investimento em meios humanos, instalações e equipamentos individuais e colectivos, ao mesmo tempo que aumentam os serviços privados de segurança e também de opções contrárias à implementação de uma segurança pública ao serviço das populações.

O conceito de polícia preventiva e de proximidade foi praticamente banido das práticas da PSP e da GNR e com isso as pessoas sentem-se mais inseguras, porque não são os sistemas de vigilância electrónica que proliferam pelos grandes centros populacionais e as operações policiais musculadas que aplacam a criminalidade e a consequente insegurança.

O MUSP considera assim que, no âmbito da Segurança Pública, são necessárias as seguintes medidas:

- Unificar a PSP e GNR numa única força de segurança nacional e civil;
- Implementar, de forma generalizada, o conceito de polícia de proximidade;
- Dar resposta às necessidades em meios humanos, das actuais forças de segurança;
- Investir em instalações e equipamentos da PSP e da GNR, para promover a sua modernização e condições de trabalho dignas;
- Melhorar o estatuto socio-profissional dos elementos das forças de segurança.

## **XIII**

### **Proteção Civil**

O sistema de protecção civil e as estruturas que o compõem devem ser o garante da prevenção do risco e da resposta às populações em caso de catástrofe. Como se tem verificado, no caso dos grandes incêndios florestais, que ciclicamente têm afectado o País, as debilidades no domínio da prevenção e do planeamento civil de emergência têm vindo ao de cima, como comprovam as conclusões de sucessivos relatórios sobre a

matéria.

Por outro lado, os meios que estão mais próximos das populações e que podem, por isso, dar resposta mais rápida com o seu socorro, continuam a lutar com falta de meios financeiros, humanos, materiais e de formação e são secundarizados pela direcção da Protecção Civil.

O MUSP considera que em benefício da protecção das populações, devem ser adoptadas as seguintes medidas:

- A protecção civil deve ter uma estrutura operacional descentralizada e próxima das populações e com o acesso destas à mesma facilitado;
- Incrementar e generalizar os programas de formação das populações para agir perante a ocorrência de catástrofes, designadamente, incêndios florestais ou urbanos, inundações e sismos;
- Garantir os meios para as estruturas de protecção e socorro terem a adequada capacidade de resposta às solicitações das populações.

## XIV

### **A municipalização dos governos PSD e PS e a exigência da Regionalização**

O processo de municipalização de diferentes áreas da Administração Pública, a que correspondem funções sociais do Estado, como a Educação e a Saúde, mas também a Cultura e serviços públicos de igual importância para a garantia do bem-estar das populações, promovido pelos anteriores governos do PS, contando com o apoio do PSD, revelam-se em cada dia que passa, como um factor de corrupção do direito universal à Saúde, à Educação, à Cultura, à Mobilidade e a muitos outros direitos. As funções sociais do Estado de maior relevo e os serviços públicos prestados, com esta municipalização, melhor entendida como desresponsabilização do Poder Central, transferidos para os Municípios, passam a ser acedidas pelas populações a diferentes velocidades, de acordo com as respectivas capacidades e apetências. E o resultado final pode ser a privatização dos serviços, para calar as reclamações das populações, através da contratação de serviços ou da sua concessão a entidades privadas, como aliás já começa a acontecer na Saúde e nos transportes. Ou seja, estamos perante o risco de serem agravadas as assimetrias sociais já existentes, nomeadamente as de ordem territorial, com graves prejuízos para as populações.

Por seu turno, reafirma-se a exigência de concretização da Regionalização, constitucionalmente prevista, através da criação das regiões administrativas, completando a estrutura do poder local democrático e autónomo, não se confundindo com o arremedo de regionalização que o PS instituiu e o PSD não reverteu, criado através do alargamento de atribuições e competências provenientes de diferentes ministérios, das comissões de coordenação e desenvolvimento regional – CCDR.

O MUSP defende assim:

- Que o processo de municipalização seja revertido;
- Que as CCDR não sejam mais que estruturas desconcentradas do Poder Central;

- Que seja concretizada a Regionalização constitucionalmente prevista, com a criação das regiões administrativas.

## XV

### **O movimento de utentes dos Serviços Públicos**

#### **Reforço e afirmação do MUSP**

O Movimento de Utentes dos Serviços Públicos tem um papel insubstituível de dinamização e coordenação da ação dos utentes dos Serviços Públicos, no todo nacional, na luta em defesa dos mesmos, da qualidade dos serviços prestados e contra a sua extinção.

O MUSP, a partir da realidade concreta e da ação dos utentes, em cada local ou região, procede à avaliação da situação no seu todo e em cada área dos serviços públicos e propõe o desenvolvimento das iniciativas e ações mais adequadas aos objetivos traçados.

Perante o reforço das intenções de privatização e destruição das funções sociais do Estado e dos Serviços Públicos, anunciadas pelo actual Governo do PSD/CDS, importa que o MUSP se reforce para, com os utentes, se opor de forma firme e consistente a esta política contrária aos valores de Abril e aos direitos constitucionalmente consagrados.

#### **Dinamização da luta dos utentes e das populações em geral**

##### **- A sua organização**

À medida que se agravam as condições de funcionamento dos diferentes Serviços Públicos, os problemas com que são confrontados os utentes têm uma expressão cada vez mais significativa. Em cada dia que passa, das mais variadas formas, os utentes expressam o seu descontentamento pela ausência de solução para a falta de médicos de família, o encerramento de urgências, os comboios lotados ou atrasados, as filas intermináveis nos atendimentos da Segurança Social, as estradas degradadas, o aumento das rendas e a falta de casas para morar, as escolas sem pessoal não docente suficiente.

O conjunto de pequenas lutas desenvolvidas pelos utentes, contribuem de forma decisiva para a afirmação da luta mais geral em defesa das Funções Sociais do Estado e dos Serviços Públicos.

A luta das comissões de utentes reunidas no MUSP é a luta pelos valores consagrados na Constituição da República Portuguesa.